


CODEMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 109/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **MARIA GABRIELA BOABAI D TRIZHIRA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **MARIA GABRIELA BOABAI D TRIZHIRA, bras. solteira, portadora do RG nº 817.827/SSP-MT e CPF: 615.718.571-6** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

MARIA GABRIELA BOABAI D TRIZHIRA, bras. solteira, portadora do RG nº 817.827/SSP-MT e CPF: 615.718.571-6 designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato à termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRÓDEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 03/04/95, e final em 03/04/96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de TNS-1ªA. LOTAÇÃO: SER.SAÚDE (INST.CANCER)

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$934,95 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS) ~~XXXXXXXXXXXX~~, sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~.

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer tipo de indenização a que título for.

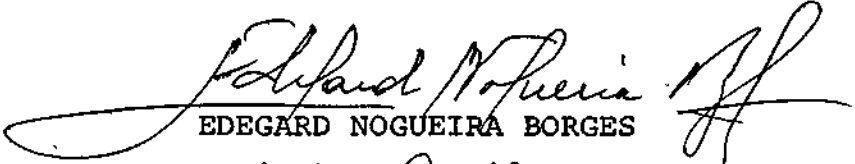
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 1.995

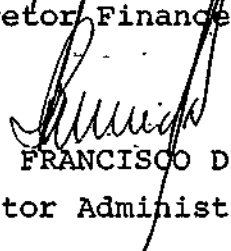
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


MARIA GABRIELA BOABAID TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

1º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Civil, Oficial Filiação e Vitalício do Registro Civil de
Nascerimentos, Casamentos e da Obito da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Maria Barros Maciel Correa
Escrivã de Juramentados

Abdala Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO N. 109-A. FOLHA N. 86-V. TERMO N. 135.887.

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no Livro de Registro de Nascerimentos desta Capital está registrada
um criança do sexo MASCULINO nascida no dia 15 de ABRIL de 1990.
às 15:35 horas no HOSPITAL JARDIM CUIABÁ NESTA CAPITAL-MT.

com o nome de LUCAS SIGNORELLI
filho do cidadão MARCELLO SIGNORELLI
e da MARIA GABRIELA BOABAI TEIXEIRA
sendo seus avós paternos DINO SIGNORELLI
ELIZALDA GUSMÃO SIGNORELLI
e maternos MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
LUCILA SOARES BOABAI

Registrado em 11 de JULHO de 1990.
Obs.: DECLARANTE O PAI

O referido é verdade e sou f.
Cuiabá 11 de JULHO de 1990.

Original do Registro Civil

Maria Isabel Barros Maciel
Escrit. habilitada no S. C. M.
Mato Grosso

Maria Isabel Barros Maciel
Tabela 3. Oficial Santos
Abdala B. M. L. Santos
Substituto
Rua Cândido Mariano, 302
Cuiabá - Mato Grosso

** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
** PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO
** COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR / GDI

ATESTAÇÃO DE CONCLUSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
ESCOLAR - C. A. E.

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE
MARTA GABRIELA B TEIXEIRA..... NACIONAL-
IDADE BRASILEIRA....., PORTADOR(A) DO RG NUM. 728718
FILHO(A) DE MARTO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA.....
E DE LUCILA SOARES ROBAID.....
NASCIDO(A) AOS 21/03/72 NATURAL DE DOURADOS-MS..... CONCLUIU
O CURSO DE NUTRICAO.....
TENDO COLADO GRAU EM 21/01/95 E A EXPEDICAO DO DIPLOMA ENCONTRA-SE EM
ANDAMENTO..

O REFERIDO CURSO FOI RECONHECIDO PE-
LO(A) PORT. MEC 423 DE 27/12/81, O.D. DE 29/12/82

Certifico que a presente cópia fotostática é
igual ao Original que me foi apresentado e
conferido que deu fê.
Cba. 02.02.95

Maria Izabel B. Maciel
Tabela 8.º Ofício
Abadia B. M. L.
Substituto
Rm. Caudido Mariano, 302
Cuiabá

DE FEVEREIRO DE 1.995..
Marta Leide de Souza Silva
GERENTE DE DOCUMENTACAO E INTERCAMBIO
Vitorino Dessunte
COORDENADOR DA CAE

12/

Nº PROTOCOLO: 644/96

Nº PROCESSO: 644/96

DATA, 09 / 04 / 96

INTERESSADO

MARIA GABRIELA B, TEIXEIRA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DAS FERIAS E 13º SALARIO PROPORCIONAL, A QUE
FAZ JUS PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



CODEMAT	
Protocolo nº	644196
Processo nº	644196
Data	09/04/96
Serviço do Protocolo	

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /Maria Gabriela Boabaid Teixeira,

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 03/04/95 a 03/04/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 817.827-5 Série _____, expedida em 03/03/95, vem mui respeitosamente re querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

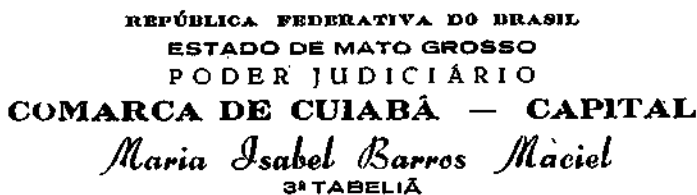
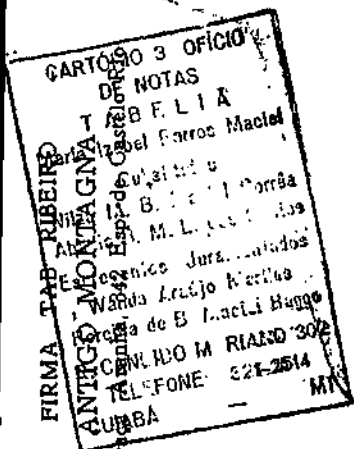
Cuiabá(MT), 03 de abril de 1996.

ASSINATURA

1.434,95

Férias 12/12 = 1.434,95
 50% = 717,47
 13.º 3/12 = 358,74
 2.511,16

12 SS	12	12
105,33	223,10	
3228		
157,61	223,10	2.150,45



3°. Tabela do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos

Hercilia de Barros Maciel Hage
Escrevente Juramentada

Wanda de Araujo Martins
Escrevente Juramentada

FOLHA n° 019....

Abaixo Declarando

.x.x.x.x.x.dias do mês de MAIO..... nesta cidade de Cuiabá, Estado de

[illegible]

Reconhecida pela própria de mim Tabela, às vistas do documento de Identidade que me exibiu, do que dou fé, perante os quais por ela me foi dito que por este instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador seu PÃO MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, engº agrônomo, portador da CI/RG.nº003.414-SSP-MT, CIC.nº049.026.451-49, residente e domiciliado no mesmo endereço acima mencionado; A quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados de tratar de todos os interesses da Outorgante, podendo para tanto, comprar, vender, ceder, transferir, doar, permutar, hipotecar, alugar, ou por qualquer forma alienar bens móveis, imóveis, Veículos, Telefones, representá-la junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, autarquia Cartórios de Notas e Registros de Imóveis, Tabelionatos e Companhias Telefônicas, Detran, e nelas requerer e assinar tudo o que se fizer necessário, transmitir e receber direito, domínio, posse e ação, assinar e receber esc

.....Continua.....

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

VEIGA

Rea i l'idea Badatà 293 - L'idea 6 - S'ho p'allo

RECONSTRUCTION

TABELLONATO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

644/96

DE 09 / 04 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

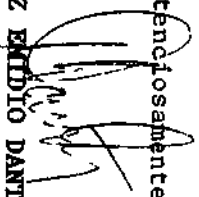
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A D.B.A.
p/ arquivar na pasta do interessado. Pago através
da E.G.F.*

Em 20/7/96

Neelita Souza
Coordenadora de H. Cursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna***cont. 1 OF
na Suíte*

DE	DIRETOR FINANCEIRO	DATA	27.04.95
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nº DA CL.	15/95
ASSUNTO	Senhor Diretor: Solicito contratação para prestar serviços nesta Companhia as seguintes pessoas: LARA CRISTINA RUEDA AYRES, ADELINO SOARES NETTO, MARIA GABRIELA BOABAI D TEIXEIRA e ANDRÉA DE OLIVEIRA TAQUES, a partir de 03 de Abril/95.		
Atenciosamente,  LUIZ EMÍDIO DANTAS DIRETOR FINANCEIRO			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
LUIZ EMÍDIO DANTAS	BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA	EM	

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1.995- Nº 21.733

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 360, DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

Autoriza a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAM, a instituir suas Unidades Regionais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o art. 35 do Decreto n. 4.192, de 07 de fevereiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAM autorizada a instituir, à medida que isso for necessário, suas Unidades Regionais, com as seguintes atribuições gerais:

I - apoiar as ações de monitoramento, fiscalização, planejamento ambiental e educação ambiental da FEMAM, visando o controle ambiental e o desenvolvimento sustentável, compatível com a manutenção do equilíbrio do meio ambiente;

II - prover e subsidiar informações para a análise e acompanhamento dos projetos e atividades dos setores agrícola, florestal, industrial e de serviços;

III - apoiar e promover as atividades de controle e fiscalização preventiva e corretiva, referentes a poluição hídrica, atmosférica, sonora e do solo;

IV - colaborar na execução de Plano de Ações Emergenciais para acidentes que afetem o meio ambiente;

V - gerenciar o controle dos meios de poluição do meio ambiente, a partir da manutenção do cadastro dos agentes modificadores;

VI - receber as solicitações de Licenciamento Ambiental de empreendimentos dos diversos segmentos econômicos;

VII - articular-se com lideranças regionais e municipais - governamentais e não governamentais, visando o aprimoramento da execução da Política Estadual de Meio Ambiente;

VIII - promover campanhas, seminários, encontros e debates sobre educação ambiental;

IX - promover e executar programas de educação ambiental formal e informal nas Unidades de Conservação do Estado;

X - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XI - representar a FEMAM, no âmbito da sua competência, junto a órgãos públicos, privados e não governamentais.

Art. 2º. As Unidades Regionais serão vinculadas à Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAM.

Art. 3º. Caberá à FEMAM estruturar e instalar as referidas unidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paissal, em Cuiabá, 01 de setembro de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER

DECRETO Nº. 361, DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

Constitui Comissão Especial para os festejos da Semana da Pátria

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, sob a coordenação central da Secretaria de Estado de Educação, uma Comissão Especial encarregada de planejar, coordenar, estabelecer estratégias de ação e realizar os festejos alusivos à Semana da Pátria-1995 em todo o território Mato-grossense, convocando para isso a mais ampla participação popular.

Art. 2º - Fazem parte da Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto os seguintes servidores:

Silvia Jordão Simões Mathias..... SEDUC/MT;
Cristina Fátima Ramos..... SEDUC/MT;
Ivana Eliza de Arruda Schaffr..... SEDUC/MT;
Lúcia Helena Prazan Calhoun..... FUNCEM/MT;
Rosana Baptista..... FUNCEM/MT;
Nelson Capistrano de Almeida..... SEEL/MT;
Isabel do Nascimento..... SME/PMC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paissal, em Cuiabá, 01 de setembro de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

WALTER ALVARO DA SILVA

ELISABETH DE JESUS ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Economista JÂNIO VIEGAS DE PINHO, das funções do Cargo de Direção e Assessoramento Superior (Nível DAS-3), de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material do Departamento de Vição e Obras Públicas - DVOP.

Palácio Paissal, em Cuiabá, 29 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Técnico em Nível Superior AMÉLIA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior (Nível DAS-3), de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material do Departamento de Vição e Obras Públicas - DVOP.

Palácio Paissal, em Cuiabá, 29 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado na Casa Civil do Governo sob n. 45.058-8, resolve colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, a servidora MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES, lotada na Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, a partir de 1º de agosto de 1995.

Palácio Paissal, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 355/95-GAB-PGJ, resolve colocar à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para o órgão de origem, o servidor WANDERLINO DA SILVA CORBELINO, CPF. 075.241.881-53, Cargo 66, Classe 6, Nível 6, lotado na Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, a partir desta data.

Palácio Paissal, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

COGEHAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/95

INTERESSADO: JOÃO BRASILEIRO PEREIRA MEMONÇA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/95

INTERESSADA: MARIA BENEDETA TELHEIRA SILVA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/95

INTERESSADO: GONÇALVES XAVIER DE LIMA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/95

INTERESSADA: AMBROSINA MARIA DA SILVA E SOUZA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/95

INTERESSADO: WALTER DE SOUZA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/95

INTERESSADA: MARIA GABRIELA PEREIRA TELHEIRA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/95

INTERESSADO: ADRIALDO DE LIMA JACOB

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/95

INTERESSADO: ARMANDO ANTONIO DE OLIVEIRA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/95

INTERESSADO: JOSÉ PAULO BORGES BECKER

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/95

INTERESSADA: ANDREA DE OLIVEIRA TAQUES

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/95

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DORILDO DE CARVALHO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/95

INTERESSADA: SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/95

INTERESSADO: GONÇALVES DA SILVA CARVALHO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

=PRÓDEAGRO=

PROCESSO

19 96

Nº do Protocolo 00486

Interessado Codemat

Referência OF: nº 286/96

Assunto Informando ao Instituto
Nacional do Câncer, sobre os Contratos
dos servidores contratados pela
Codemat.



CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 020236 /96

Via da
Codemat
Assinar
Protocolar

Cuiabá/MT, 12 de março de 1996

Maria Gabriela Barbosa E. Lima

Senhora Chefe:

Tendo em vista o Decreto nº 770 de 14 de Fevereiro de 1996, que coloca a CODEMAT em processo de Liquidação, com
~~pre-nos informar a V. Sa. que todos os servidores à disposição~~
desse Órgão com contratos de prestação de serviços firmados com esta Companhia, estarão automaticamente desligados e excluídos da folha de pagamento por ocasião do término dos mesmos.

Comunicamos que após esse prazo, qualquer prestação de serviço excedente, não será de responsabilidade desta Companhia.

Certos da compreensão de V. Sa., para o assunto ora enfocado, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

ILMA. SRA.

SONIA MARIA DA SILVA TOLEDO

M.D. CHEFE DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

INSTITUTO NACIONAL DO CANCER / MINISTÉRIO DA SAÚDE

N E S T A/

CRH/rrj.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 02

PROCESSO 00486-196

Leve-se a Codemat porque em
assunto não diz respeito a GEP.

Reita N. Chagas
Secretária
PNUD/PRODEAGRO

Recebido em:
02/04/96

Protocolado

A Dire. de Registro e Acompanhamento
Conf. entendimento existente entre esta Coordenadoria
e o Sr. Mário Ney Figueira, procurador da Sr. Maria
Gabriela B. Teixeira, a mesma já foi cientificada
do referente ofício. Aguires-se o presente.

Em 02/4/96

Luiza
Noelita D. Garcia de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

1 - Dúvidas
para questões no fôto funcional de servidores
elencando o despacho variado da G.R.H. e
posterior arquivar no fôto de servidores

Em 02/04/96

Protocolado

Luiza
Luiza Moreira Leite
Diretora de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



237-V

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157 78000-000 CUIABA MT CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00086500-9	
A) SEGURADO E ENDEREÇO MARIA GABRIELA BOABRID TEIXEIRA AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N BAIRRO - C.P.A MT 78000-000 CUIABA		B) DATA NASCIMENTO 21/03/1972		ESTADO CIVIL *****	
		LOCAL DE TRABALHO *****		C) CPF 615718571-68	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO			
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGUROS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE		11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**	
*****		*****		*****	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	
PARENTESCO *****	
% PARTICIPAÇÃO *****	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(ES) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978293-8		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 0 1 6	18 - CERTIFICADO 0 0 0 8 6 5 0 0 9
25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO	

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR
-------	------	----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Protocolo Nº 782/8
Processo Nº 783/95
19.4.95
Serviço de Protocolo



237

OF. SEPLAN Nº 215/95

Cuiabá, 12 de abril de 1.995

Antônio P.
17.04.95

Senhor Governador,

Em contato mantido com o Doutor JOSÉ SABINO MONTEIRO FILHO, Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC - Hospital do Câncer, desta Capital, este relatou-nos as dificuldades que vem enfrentando para dotar a Instituição das condições essenciais para o seu funcionamento dentro dos padrões que a sociedade matogrossense tanto espera.

Na ocasião, solicitou, também, colaboração da administração estadual para a contratação de 01 Nutricionista que deverá, juntamente com outros profissionais qualificados, compor o Quadro de Pessoal do mencionado Hospital, indicando a Dra. MARIA GABRIELA B. TEIXEIRA, que deverá participar de um estágio no Instituto Nacional do Câncer-INCA/RJ.

Exmº Sr.

Dr. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

fu
A Codenat
p/ providências
c. 18.04.95
duo
Inês Martins de Oliveira
Secretária de Estado de Planejamento
• Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Assim sendo, estamos, com o presente, solicitando autorização de V.Exa. para a contratação da indicada, suprindo assim as necessidades da aludida Instituição.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar a V.Exa. nossos protestos de admiração e respeito.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 783/95

DE 19 / 04 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Direção Administrativa
Para conhecimento e providências conforme
autorização de Sr. Governador.

Em 20/04/95

Edegar Albuquerque Borges

Diretor Presidente

CODEMAT

À Procuradoria Jurídica
Para elaboração do contrato conforme
autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Em 28.04.95

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

Ao SRH:

PARA INFORMAR SE JÁ HOUVE
CONTATAGEM DA PROFISSIONAL
A QUE O PRESENTE PROCESSO SE
REFERE.

05.05.95

Ailton Ruiz de Costa e Silva

Assessor Jurídico

OAB/MT 2587

À Dir. Reg. Acompanhamento
e Informar.

Em 08/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

A' C. R. H.

Informamos à V. Sa., que o contrato de
prestação de serviços foi elaborado em 03/04/95 conforme
solicitação.

g - (over) 930
19/04/95
OK
na bulimia p/ox:

03 / 4 / 95 - CL. 15/25 DE
SAZ. 234.95 * 500 G/AT.
mt: Hospital de cancer (Rio de Janeiro)

CURRICULUM VITAE

MARIA GABRIELA BOABAID TEIXEIRA

CUIABÁ-MT

1995

1.0 DADOS PESSOAIS

1.1 - NOME: MARIA GABRIELA BOABAI TEIXEIRA

1.2 - NASCIMENTO: 21/03/72

1.3 - NATURALIDADE: Dourados - MS

1.4 - NACIONALIDADE: Brasileira

1.5 - FILIAÇÃO: Mário Ney de Oliveira Teixeira e

Lucila Soares Boabaid

1.6 - ESTADO CIVIL: Solteira

1.7 - CÉDULA DE IDENTIDADE: 817 827 SSP/MT - EXP.08/05/89-Cuiabá-MT

**1.8 - TÍTULO DE ELEITOR 137571218-13-Zona 001 Seção 231 - Data Emissão
29/03/95**

1.9 - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS: 615 718 571-68

**1.10 - RESIDÊNCIA: Rua Mestre João Monge Guimarães nº 82 - Bairro -
Bandeirantes - Cuiabá-MT - CEP: 78000**

1.11 - TELEFONE: (065) 624-3178

1.12 - CRN Nº

2.0 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 – CURSO PRIMÁRIO:

2.1.1 – Escola particular de 1º grau Laura de Vieunã

Período: 1979/1982

Local: Cuiabá-MT

2.2 – CURSO GINASIAL:

2.2.1 – Escola Pequeno Príncipe

Período: 1983/1986

Local: Cuiabá/MT

2.3 – CURSO COLEGIAL:

2.3.1 – Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Habilitação: Eletrotécnica

Período: 1987/1990

Local: Cuiabá-MT

2.4 – CURSO SUPERIOR:

2.4.1 – Bacharel em Nutrição

INSTITUIÇÃO: Fundação Universidade Federal do Estado de Mato Grosso

Faculdade de Nutrição e Enfermagem

CURSO: Nutrição

TÍTULO OBTIDO: Bacharel e Licenciatura em Nutrição

PERÍODO: 1990/1994

CARGA HORÁRIA: 3.480 horas

2.5 – ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS:

1 – Estágio Supervisionado de Higiene e Inspeção Sanitária em Alimentos

INSTITUIÇÃO: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

DURAÇÃO: 01 mês

Carga Horária: 90 horas

Período: 4º Semestre/Outubro/Novembro 1993

2 – Estágio Supervisionado em Dietoterapia

INSTITUIÇÃO: Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM

DURAÇÃO: 1 e 1/2 meses

Carga Horária: 150 horas

Período: 6º Semestre

3 – Estágio Supervisionado de Nutrição e Saúde Pública

INSTITUIÇÃO: Centro de Saúde Escola – CSE

DURAÇÃO: 01 e 1/2 meses

PERÍODO: 7º Semestre

CARGA HORÁRIA: 120 horas

4 – Estágio Supervisionado de Alimentação Institucional

INSTITUIÇÃO: Restaurante Universitário – RU da FUFMT

DURAÇÃO: 01 e 1/2 meses

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PERÍODO: 8º semestre

2.6 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR:

– Estágio em Nutrição no SESC

Local: SES do D.Aquino

Cuiabá-MT

Período: 3 meses

Cargo: Nutricionista

2.7 – OUTROS CURSOS:

– Participante da Comissão Organizadora do Seminário:

"A determinação social da FOME e proposta de intervenção"

Período: 27/05/94

Local: UFMT – Auditório do Instituto de Saúde Coletiva – CCBS III

– Curso de Marketing em Nutrição

Local: Auditório do Instituto de Saúde Coletiva – CCBS III

– Esporte e Nutrição

Local: Ginásio de esporte da UFMT

- Participação da Semana de Nutrição

Local: UFMT - CCBS III

Período: 16 à 20 de outubro de 1994

- Curso de Dietoterapia nas Doenças Hepáticas e tratamento da
CIRROSE Hepática

Local: Hotel Global Garden

Período: 29 a 01 de setembro de 1994

Declaro verdade as informações acima.

Cuiabá, 10 de janeiro de 1995


MARIA GABRIELA BOABAID TEIXEIRA

- Curso de biodisponibilidade dos Nutrientes
Local: UFMT - CCBS III
período: 07 a 10-03-95

- Curso de Organização do Sistema de Alimentação
e Nutrição
Local: UFMT - CCBS III
período: 03 a 7-04-95

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

M-053

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO											03 Código 03 474 253/0001-327	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											COD AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
05 CEP 78050970											Centro Político Administrativo - CPA	
06 Bairro CPA											CEP. 78.070	
07 Município CUIABA											CUIABA - MT	
08 UF MT												
09 Banco											11 Cód. Agência	
10 Agência/UF												
12 Empregado MARIA GABRIELZ. DE ABRAID TEIXEIRA											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP											CONTRATO TEMPORÁRIO	
15 Código empregado											16 Data nascimento	
17 Data admissão											18 Data opção	
19 Data afastamento											03/04/95	
20 Valor remuneração											21 Aviso prévio	
22 Pêns. Alm.											23 Causa afastamento	
24 Cód. saque											03/04/96	
VERCIMENTO CONTRATO												

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS												
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor		
anos				dias				%				
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		2.511,16		
31 13º salário		358,74		32 Horas extras				DESCONTOS				
03 /12 avos				horas				35 Previdência		105,33		
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		32,28		
/12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos				
39 Férias vencidas		1.434,95		40 Adicional noturno				44		223,10		
42 Férias proporc.				43				47				
/12 avos				46				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		2.150,45		
45 1/3 salário s/ férias		717,47		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior								
48 Sal. maternidade				dias								
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal						
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal										

RECIBO DO FGTS												
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa												
58 Data recepção pelo Banco												
59 Sacador - Nome												
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)												
61 Valor do saque - Depósitos												
62 Juros e correção monetária												
63 Total do saque												
64 Impressão digital Sacador												
65 Impressão Digital Responsável legal												
66 Assinatura do sacador												
67 Assinatura do responsável legal												
Autenticação												

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM LIQUIDACÃO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC										
02 Empregador										
03 Código										
04 Endereço										
05 CEP										
06 Bairro										
07 Município										
08 UF										
09 Banco										
10 Agência/UF										
11 Cód. Agência										
12 Empregado										
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)										
14 PIS/PASEP										
15 Código empregado										
16 Data nascimento										
17 Data admissão										
18 Data opção										
19 Data afastamento										
20 Maior remuneração										
21 Aviso prévio										
22 Pens. Alm.										
23 Causa afastamento										
24 Cód. saque										

02 474 053/0001-32
COD - Al - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político-Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ - MT

CONTRATO TEMPORÁRIO
03/04/95
03/04/96

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
_____ anos		_____ dias		_____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.511,16
31 Salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
03 /12 avos	358,74	_____ horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		36 Previdência 13º sal.	32,28
_____ /12 avos		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
36 Salário-família		40 Adicional noturno		44	223,10
_____ dias		43		47	
39 Férias vencidas	1.434,95	46		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	2.150,45
42 Férias proporc.		48 FGTS-mês rescisão/mês anterior			
_____ /12 avos					
45 1/3 salário s/ férias	717,47				
48 Sal. maternidade					
_____ dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura de empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura de responsável legal		

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			
CEF 10169504 JUL 96 024006 02851 2.150,45P3083			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

2 Empregador		03 Código	
CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO			
4 Endereço			
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
5 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT
9 Banco		10 Agência/UF	11 Cód. Agência

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 353/0001-327
COD: AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABA - MT

12 Empregado		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
MARIA GABRIEL Z. H. ARAID TEIXEIRA		CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
			03/04/95
18 Data opção	19 Data afastamento		
	03/04/96		
20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pers. Alm.	23 Causa afastamento
		%	VENCIMENTO CONTRATO
		24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
anos		dias		%	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.511,16
31 13º salário	358,74	32 Horas extras		DESCONTOS	
03 /12 avos		horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	32,28
/12 avos				41 Adiantamentos	
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		44	223,10
dias				47	
39 Férias vencidas	1.434,95	40 Adicional noturno		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	2.150,45
42 Férias proporc.		43			
/12 avos		46			
45 1/3 salário s/ férias	717,47	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior			
48 Sal. maternidade					
dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal
Autenticação		

Maria Izabel B. Maciel
 1944/03/25 - 21/03/72
 15/05/72
 CLAUDEANCO
 01381574

Este cartão é de uso exclusivo do Ministério da Saúde, para fins de controle de natalidade e de saúde da mulher. Não deve ser utilizado para outros fins.

Certifico que a prestatadora de serviços de saúde, a qual foi inscrita no Conselho Nacional de Saúde, em 15/05/72, é a mesma que consta no registro de nascimento.

Maria Izabel B. Maciel
 1944/03/25 - 21/03/72
 15/05/72
 CLAUDEANCO
 01381574

56/20/70
 08.05.79
 MARIA GABRIELA ROBERTO TEIXEIRA
 Mario Ney de O. Teixeira
 Lucila Soares Bonbald
 Dourados-MS
 Cert. N.º 28922, Liv. 32, Fls. 182
 Várzea Grande-MT

21.03.72
 DATA DE NASCIMENTO

517 827
 MARIA GABRIELA ROBERTO TEIXEIRA
 Mario Ney de O. Teixeira
 Lucila Soares Bonbald
 Dourados-MS
 Cert. N.º 28922, Liv. 32, Fls. 182
 Várzea Grande-MT

1944/03/25 - 21/03/72
 15/05/72
 CLAUDEANCO
 01381574

Este cartão é de uso exclusivo do Ministério da Saúde, para fins de controle de natalidade e de saúde da mulher. Não deve ser utilizado para outros fins.

Certifico que a prestatadora de serviços de saúde, a qual foi inscrita no Conselho Nacional de Saúde, em 15/05/72, é a mesma que consta no registro de nascimento.

Maria Izabel B. Maciel
 1944/03/25 - 21/03/72
 15/05/72
 CLAUDEANCO
 01381574

1944/03/25

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

cópia da sua rescisão por vencimento de contrato a partir
03/04/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

422

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME MARIA GABRIELA BOABAI D TEIXEIRA

DATA NASCIMENTO 21/03/72

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE Dourados - MS.

PROFISSÃO Nutricionista

ENDEREÇO R. Mestre João Monge Guimarães nº 82-Bairro Bandeirantes -Cba-MT.

PAI Mário Ney de Oliveira Teixeira

ESTADO CIVIL S.

MÃE Lucila Soares Boabai

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 817 827

DATA 08 / 05 / 89

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT.

CART. PROF. Nº 61.772

SÉRIE 000103 /

DATA EXP. 09 / 02 / 95

CART. DE RESERVISTA

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO Nº 571218-13

ZONA 001

SEÇÃO 21 digito 231

ESTADO

CPF Nº 615 718 571-68

PASEP Nº

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 03.04.95

FUNÇÃO Teo. Superior (Nutricionista)

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

03.04.95

*** Conf. CI. nº 15/95 de 27/04/95, foi

autorizada a contratação da servidora pa-

para prestação de serviços por tempo de -

terminado por um ano referente ao período

de 03.04.95 à 03.04.96 de acordo com a

prestação de serviços firmado entre Servi-

dor e a Codemat, sendo o mesmo enquadrado

em extra plano, percebendo o salário de

R\$.....

*** Conf. Prot. 1.282/95 e Proc. 783/95 de

19.04.95 autoriza a contratação da Servi-

dora para prestar serviços na AMCC - ASSO-

CIÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CANCER

COM 5 anos para a CODEMAT

A servidora recebe uma gratificação

no valor de R\$.....

conforme contrato. nº. 109/95.

*** Conf. Protocolo nº 286/96, in -

forma ao Instituto Nacional do Câncer, so -

bre os contratos dos servidores Contratados

pela Codemat.

-Contrato de Prestação de Serviços nº 109/

95, a partir de 03.04.95 a 03.04.96, pu-

blicado no DOE de 01.09.95.

Conf. Proc. nº 644/96, a mesma solicita

pagte férias e 13º proporc. em anexo